ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia nove de março de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **ROSIVAL SOARES DE FREITAS,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICELIO FERNANDES DE MELO e TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA.** Não havendo quorum regimental o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou para apreciação a ATA do dia 02 de março de 2010. Em apreciação a ATA foi aprovada. **ORDEM DO DIA; Em Primeira Discussão e Votação: Veto Parcial N 001,** de 12 de Janeiro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 066 de 25 de Novembro de 2009, que dispõe sobre; A criação constituição e funcionamento do conselho de política de administração e de remuneração de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Vista. Em votação o Veto foi **ACATADO** por unanimidade dos Vereadores Presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Veto Parcial Nº 002** de 12 de Janeiro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 050 de 09 de Novembro de 2009, que dispõe sobre; Que altera dispositivos da Lei 926 de 29 de Novembro de 2009 de autoria do Poder Executivo. Em votação o Veto foi **ACATADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 003/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; A desafetação e doação onerosa da quadra 264 zona 10 e os lotes Nº S 310 e 368 partes remanescentes das quadras 523 e 533 zona 07 respectivamente destinadas ao uso residencial e dá outras providencias. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 005/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; A desafetação e doação do lote de terra Nº 370, da quadra Nº 009, zona II, bairro caraná, nesta cidade e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro** agradeceu ao Vereador Manoel Neves de Macedo pelo cartão que mandou para ela com muita gentileza, agradeceu aos funcionários e a Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista a todos que participaram direta e indiretamente da solenidade comemorativa ao dia da mulher, aos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores que compareceram. Sentiu-se muito lisonjeada com a festa que aqui aconteceu, desejou a todas as mulheres do Município de Boa Vista em particular as funcionarias da Câmara Municipal de Boa Vista, muita paz, muita saúde e muita tranqüilidade. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Telmário Mota** disse que usaria a tribuna para defender a Câmara de Vereadores de injustas acusações e informações que a imprensa tem vinculado ao longo da semana com relação aos decibéis, mostrando os fatos verdadeiros, quis também fazer uma defesa justa das criticas que o Prefeito Iradilson Sampaio vem recebendo da ex-prefeita Teresa Jucá. Após essa Casa ter aprovado a emenda 513 disciplinando a quantidade de decibéis para diversos seguimentos da sociedade, sobre o som emitido, esse assunto não devidamente bem colocado na imprensa, por isso os Vereadores vem sendo vitimas constante de acusações levianas partindo de algumas autoridades constituídas que deveria com mais cuidado se pronunciar, o jornal Roraima Hoje de 4 de março de dois mil e dez. Falou que o referente Projeto aprovou de 45 para 75 decibéis das 06:00 as 22:00, após esse horário o limite deve ser 60 decibéis, o que não é verdade, o que estar anexo na Lei é que, nas áreas residenciais das 07:00 as 19:00 é 50, 40 e 30 decibéis, das 19:00 as 22:00 é de 45, 35 e 25 decibéis, das 22:00 as 07:00 são 40, 30 e 20 decibéis, e nas áreas diversificadas que são comércios, industrias e prestação de serviços é que sai de 55 para 70 decibéis, depois das 19:00 não vai para 70 e sim para 50 decibéis, estão passando para a população informações que não é compatível com os dados verdadeiros, no jornal Folha de Boa Vista do dia 5 de março, tem uma entrevista do Promotor Zedequias onde ele diz que os Vereadores deveriam ter ouvido a população antes de votar a matéria, isso não é verdade, pois tiveram duas audiências públicas onde a população foi informada dessa votação, foram feitas experiências nas igrejas, hospitais, nas boates e vem esse Promotor sem nenhum cuidado com as palavras dizer que essa Casa é leviana e irresponsável, ele deveria ter vindo a essa Casa e debater como se chegou a esses números e não ir em um jornal e colocar o seu pensamento que não condiz com a verdade passando informações leviana para a população, essa tabela é uma tabela nacional para todos os seguimentos, recomendada por quem disciplina a nível nacional a sonorização, que são as resoluções da CONAMA. Informou que a Prefeitura Municipal de Boa Vista terá que devolver mais de vinte milhões por licitações irregulares, pagamentos irregulares, nas obras da orla, tem que devolver mais de cinco milhões por irregularidades no pagamento no terminal Caimbé, devolver mais de cinco milhões por irregularidade no pagamento na execução nas obras do conjunto do Centenário, o Prefeito Iradilson Sampaio não pode ser culpado pelas más administrações anteriores a dele. **Vereador Idinaldo Cardoso da Silva** agradeceu o Senhor Deputado Estadual Messias de Jesus, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, por aliar-se ao seu Partido Político. Acredita que ele tem muito a oferecer para o Estado. **Vereador Manoel Neves de Macedo** parabenizou as mulheres pelo seu dia recém passado, guerreiras, batalhadoras, que a cada dia esta alcançando os seus objetivos galgando espaço na política tornando-se senadoras e até mesmo Presidente, estão avançando a cada dia mais pela sua competência. Agradeceu e parabenizou o Vereador Telmário Mota pela discussão brilhante sobre os decibéis, que esse Projeto de alteração dos decibéis jamais foi com o propósito de prejudicar a população, teve a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

oportunidade de conversar com algumas pessoas que moram no bairro canarinho onde lhe falaram que gostariam que essas pessoas que foram contra o Projeto, viessem na época de carnaval que são quatro dias, as pessoas que moram perto aonde acontecem a comemoração ninguém consegue dormir devido ao grande barulho onde passa muito mais do que cem decibéis, esse não é o Projeto do barulho, foi uma alteração para regulamentar e trazer mais tranqüilidade para a população de Boa Vista, está sendo feito uma campanha em todas as igrejas evangélicas em relação a esse Projeto para que os pastores não ultrapassem os 70 decibéis, foi conversado também com donos de lanchonetes, bares, inclusive com jovens que tem carros com o som personalizados onde existem até campeonatos, eles estão de acordo com o Projeto, muitos deles vieram de cidades grandes e sabem que lá existe uma grande movimentação, e nós estamos vivendo na normalidade, esse Projeto vai trazer muitos benefícios para Boa Vista. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 09 de março de 2010. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck

Presidente

Rosival Soares de Freitas

2º Secretário